



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.
2º SEMESTRE DE 2024.**

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Correição Virtual nas Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Interior do Estado do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Exmo. Sr. Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	(92)2129-6677	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Carlos Daniel de Oliveira Bittencourt	(92)2129-6677	carlos.oliveira@tjam.jus.br

*Campos obrigatórios.

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria nº 22, de 09 de fevereiro de 2023 – CGJ/AM

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à Comissão/Comitê/Subcomitê/ Núcleo/Grupo/Subgrupo de trabalho.

NOME DO MEMBRO	FUNÇÃO
CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT	Assistente Jurídico de Desembargador
DANIEL JOSÉ BARRONCAS DA SILVA	Chefe do Setor de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais
CAROLINE MOTA VIEIRA	Assistente Jurídico de Desembargador
ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO	Chefe de Gabinete de Desembargador
JONATHAN ANDRADE MOREIRA	Assessor de Gabinete

*Campo obrigatório.



ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- Ligação de voz (telefone convencional);
- Whatsapp/Telegram/E-mail;
- Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- Reuniões presenciais;
- Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- Outros. Informar:

Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

DESCREVA AS METAS QUE ERAM PREVISTAS PARA O PERÍODO AVALIATIVO

A Comissão foi instituída com o objetivo de fiscalizar os atos praticados pelas serventias judiciais e extrajudiciais do interior do Estado do Amazonas, na forma do cronograma aprovado pela Corregedoria-Geral de Justiça e de acordo com os termos previstos na Portaria nº 22/2023 – CGJ/AM.

Ademais, a Comissão, quando solicitada, atua em apoio às Comissões de Correição presenciais no interior do Estado do Amazonas.

No corrente ano, a Comissão atuou sozinha nas seguintes unidades judiciais:

- 2ª Vara de Iranduba (SEI n. 2024/000008885-01);
- 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Manacapuru (SEI n. 2024/000009983-01);
- 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Coari (SEI n. 2024/000010098-01);
- Vara Única de Carauari (SEI n. 2024/000014620-01);
- Vara Única de Novo Aripuanã (SEI n. 2024/000014622-01);
- Vara Única de Fonte Boa (SEI n. 2024/000021860-01);
- Vara Única de Jutai (SEI n. 2024/000022309-01);
- Vara Única de Maraã (SEI n. 2024/000028818-01);

A Comissão atuou em auxílio às comissões de correição presenciais no 2º semestre nas seguintes Varas:

- Vara Única de Apuí/AM (SEI n. 2024/000032590-01);
- Vara Única de Lábrea (SEI n. 2024/000029969-01);
- Vara Única de Novo Airão (SEI n. 2024/000031020-01);
- Vara Única de Autazes (SEI n. 2024/000031175-01);
- 2ª Vara de Maués (SEI n. 2024/000032064-01);
- 1ª Vara de Itacoatiara (SEI n. 2024/000041947-01);
- Vara Única de Guajará (SEI n. 2024/00003428-01);
- Vara Única de Alvarães (SEI n. 2024/000040128-01);
- 1ª Vara de Tabatinga (SEI n. 2024/000040530-01);
- Vara Única de Itapiranga (SEI n. 2024/000042006-01);
- Vara Única de Silves (SEI n. 2024/000041780-01);
- Vara Única de Envira (SEI n. 2024/000044887-00);
- Vara Única de Ipixuna (SEI n. 2024/000045461-01);



- 2ª Vara de Humaitá (SEI n. 2024/000051598-01);

Atualmente a Comissão de Correição Virtual está em apoio à Comissão de Correição presencial nos seguintes Juízos:

- 3ª Vara de Itacoatiara (proc. PJECOR n. 0002157-46.2024.2.00.0804);

Cumpre destacar que a solicitação de apoio desta Comissão é feita através de contato à Divisão de Correição da Corregedoria-Geral de Justiça, que disponibiliza o acesso dos membros da presente Comissão às filas correicionais nos sistemas PROJUDI e SAJPG5.

Em conclusão, a presente Comissão tem previsão de correicionar, ainda, cerca de 02 (duas) comarcas do interior do Estado do Amazonas, a critério do Corregedor-Geral de Justiça e de acordo com o cronograma estipulado pela Corregedoria-Geral de Justiça. Além de atuar, sempre que solicitada, em apoio às demais comissões presenciais de correições previstas para ocorrer no 2º Semestre de 2024.

***Campo obrigatório.**

(x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas:



ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste campo, reporte as principais atividades realizadas pelos integrantes no período.

A Comissão atuou em auxílio às comissões de correição presenciais no 2º semestre nas seguintes Varas:

- Vara Única de Apuí/AM (SEI n. 2024/000032590-01);
- Vara Única de Lábrea (SEI n. 2024/000029969-01);
- Vara Única de Novo Airão (SEI n. 2024/000031020-01);
- Vara Única de Autazes (SEI n. 2024/000031175-01);
- 2ª Vara de Maués (SEI n. 2024/000032064-01);
- 1ª Vara de Itacoatiara (SEI n. 2024/000041947-01);
- Vara Única de Guajará (SEI n. 2024/00003428-01);
- Vara Única de Alvarães (SEI n. 2024/000040128-01);
- 1ª Vara de Tabatinga (SEI n. 2024/000040530-01);
- Vara Única de Itapiranga (SEI n. 2024/000042006-01);
- Vara Única de Silves (SEI n. 2024/000041780-01);
- Vara Única de Envira (SEI n. 2024/000044887-00);
- Vara Única de Ipixuna (SEI n. 2024/000045461-01);
- 2ª Vara de Humaitá (SEI n. 2024/000051598-01);

Atualmente a Comissão de Correição Virtual está em apoio à Comissão de Correição presencial nos seguintes Juízos:

- 3ª Vara de Itacoatiara (proc. PJEOR n. 0002157-46.2024.2.00.0804);

RELATE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PERÍODO AVALIATIVO:

Não foram identificadas dificuldades enfrentadas pela Comissão durante o período avaliativo.
--

RELATE AS SUGESTÕES DE MELHORIAS:
--

Não há observações a serem feitas.

*Campo obrigatório.

Foram realizadas reuniões no período avaliativo? se sim, descreva as datas de realização, e envie em anexo as atas.
--

Não ocorreram reuniões no período avaliativo. As comunicações da comissão são feitas através do grupo de aplicativo de mensagens Whatsapp.
--

*Campo obrigatório.

Justifique caso não tenham ocorrido reuniões no período avaliativo.
--

A Comissão de Correição Virtual se comunica através de grupo de aplicativo Whatsapp, não sendo necessária reunião presencial.



*Campo obrigatório.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Correição Virtual está atendendo às atribuições impostas, bem como atinge a finalidade pela qual foi constituída, tendo concluído suas atividades, quanto às correições supracitadas.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

A presente Comissão tem previsão de correicionar ainda, cerca de 02 (duas) comarcas no interior do Estado do Amazonas, a critério do Corregedor-Geral de Justiça e de acordo com o cronograma estipulado pela CGJ/AM. Além de atuar, sempre que solicitada, em apoio às demais comissões de correições presenciais previstas para ocorrer neste 2º Semestre de 2024.

ANEXOS:

- 2ª Vara de Iranduba (SEI n. 2024/000008885-01);
- 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Manacapuru (SEI n. 2024/000009983-01);
- 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Coari (SEI n. 2024/000010098-01);
- Vara Única de Carauari (SEI n. 2024/000014620-01);
- Vara Única de Novo Aripuanã (SEI n. 2024/000014622-01);
- Vara Única de Fonte Boa (SEI n. 2024/000021860-01);
- Vara Única de Jutai (SEI n. 2024/000022309-01);
- Vara Única de Maraã (SEI n. 2024/000028818-01);